



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1387, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202402000486982, altera o artigo 2º, item IX, do Decreto Judiciário nº 3.368/2025, para constar como membro do Comitê de Gestão das Custas Judiciais e outras Receitas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, a servidora **LUCIANA BARBOZA SOARES**, Coordenadora da Central Única de Contadores, em substituição ao servidor **MARCELO DE JESUS ROSA PEREIRA**, mantidos os demais termos e fundamentos.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM 19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 123189507690 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202402000486982 (Evento nº 55)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2026 às 08:53

